

PORTARIA Nº. 157/2019, DE 01 DE março DE 2019.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 069/1999 e repristinação da Portaria nº 122/1996 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO o Parecer nº 045/2019 consubstanciado ao processo nº 2018.02.049910 a qual aponta o erro material ocorrido no Enquadramento realizado através da Portaria nº 069/1999;

RESOLVE:

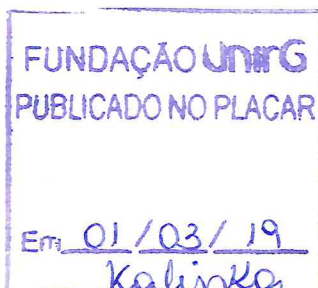
Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 069/1999 que dispõe sobre o enquadramento da docente JOSINIANE BRAGA NUNES como Professor Auxiliar IV.


Art. 2º. **REPRISTINAR** os efeitos da Portaria nº 122/1996 quanto ao enquadramento da docente no cargo de Professor Assistente II.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de março de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017